

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 1.626, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CLÓVIS MAXIMIANO

= Atribui o nome de OTORINO SARTORATO à antiga Rua 64 da Chácara Peixe, nesta cidade =

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Munic<u>i</u> pal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições / legais,

 ${\it FAZ~SABER}~{\it que~a~Câmara~Municipal~aprovou~e~ele} \\ {\it sanciona~e~promulga~a~seguinte~LEI~:}$

Artigo 1º - A antiga Rua 64 da Chácara Peixe, si tuado nesta cidade, passa a denominar-se RUA OTORINO SARTORATO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementa das, se necessário.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 18 de Setembro de 1996

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob n^{Q} 081, fls. 11, Livo n^{Q} ΔZ

Publicado no Jornal Rogion of

Edição nº 070 do dia 20 100

Pça. Dep. Leônidas Camarinha, 340 - Fone (0143) 72-1333 - Fax (0143) 72-2315 - CEP 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

«A JÓIA DA SOROCABANA»